



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901
Telefone: (51) 3220-4346 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

ATA DE REUNIÃO

ATA DA VIGÉSIMA REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 25-06-2024.

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e sete minutos, reuniu-se, reuniu-se, através de videoconferência pela plataforma Zoom (<https://zoom.us/>), a Comissão de Saúde e Meio Ambiente da Câmara Municipal de Porto Alegre, com a presença dos vereadores Lourdes Sprenger, Cláudia Araújo, Aldacir Oliboni, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário. Em prosseguimento, a senhora Presidente comunicou que a vereador Mônica Leal se encontrava em Licença para tratamento de Saúde (LTS), conforme SEI 038.00068/2024-47 apregoadado em Plenário. Constatada a existência de quórum a senhora Presidente declarou abertos os trabalhos e, de imediato, foi aprovada a Ata da reunião (ordinária) anterior, tendo sido dispensada a leitura da mesma. A seguir, a senhora Presidente prestou esclarecimentos sobre a pauta do encontro, destinada à apresentação em Audiência Pública do “Relatório de Gestão de Saúde do primeiro quadrimestre de dois mil e vinte e quatro”, com base no § 5º do art. 36º, da Lei Complementar Federal nº 141/12. Dando continuidade aos trabalhos, leu o conteúdo do edital publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, em jornal de grande circulação e no site deste Legislativo, em atendimento ao princípio da publicidade requerida na legislação vigente. Após, ressaltou a participação dos convidados registrados na lista de presenças emitidas pelo sistema Zoom. Em prosseguimento, a senhora Presidente concedeu a palavra ao secretário municipal da saúde para efetuar suas manifestações. O senhor Fernando Ritter abordou o enfrentamento das consequências das enchentes, destacando as ações de vigilância e a disseminação de informações de saúde à população. Ele ressaltou a importância da prevenção de doenças como leptospirose e dengue. Quinze unidades de saúde e dois Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) foram afetados, já passando por processo de limpeza devido à contaminação. Após, anunciou a construção de seis novas unidades de saúde e reformas nas demais, com previsão de entrega parcial ainda no corrente ano. Enquanto isso, a Prefeitura está utilizando unidades móveis e tendas para atendimento nas áreas mais impactadas. Na sequência, comentou sobre a complexidade da situação,

mencionando desafios como o descarte inadequado de resíduos e doações impróprias. Destacou, também, que a SMS implementou capacitação nos abrigos e um plano de saúde mental para o pós-enchente, com contratações de profissionais especializados. Por fim, comentou sobre diversos indicadores da saúde, destacando o crescimento na cobertura vacinal para bebês, embora abaixo da meta, a abertura de cento e trinta e cinco novos leitos através da Operação Inverno, bem como os resultados do Programa de Metas (Prometa) e Agiliza Saúde. Registra-se que o inteiro teor dos debates, após transcrição, o arquivo com a apresentação dos slides do “Relatório de Gestão de Saúde do primeiro quadrimestre de dois mil e vinte e quatro”, bem como a lista de presenças desta Reunião gerada automaticamente pelo sistema Zoom, farão parte integrante da presente Ata. Às onze horas e cinquenta e quatro minutos, nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente desta reunião declarou encerrada esta Reunião. Do que foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada eletronicamente pela senhora Presidente, vereadora Lourdes Sprenger.



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes dos Santos Sprenger, Vereador (a)**, em 15/10/2024, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0753076** e o código CRC **595BBAA1**.